



ATAS

Comissão Processante - Portaria nº Portaria nº 168, de 10 de fevereiro de 2020 - Vereador Rodi Nei Borges ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 09h01 (nove horas e um minuto) nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Câmara Municipal, situada na Avenida João Naves de Ávila, nº 1617, Santa Mônica, na Sala de Reuniões João Pedro Gustin, realizou-se a Terceira Reunião da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 168, de 10 de fevereiro de 2020, constituída pelos Vereadores Antônio Carrijo, Professor Edilson e Tunico, para apurar denúncias apresentadas contra o Vereador Rodi Nei Borges. Com a palavra o Presidente Vereador Carrijo agradeceu a presença dos membros da Comissão, todos presentes. Ainda, registrou a presença da Assessora Jurídica Cristiane, a Assessora Parlamentar Jenifer, o Assessor Júlio, todos do Vereador Carrijo, o Assessor Jurídico do Vereador Edilson, Sr. Rogério, a Assessora do Departamento Técnico Legislativo Luciene, secretária ad hoc desta reunião, além da Assessoria de Imprensa da Câmara e Imprensa local. Dando início aos trabalhos da audiência de instrução, o Presidente Vereador Antônio Carrijo agradeceu a presença de todos e informou que esta é a Terceira Reunião da Comissão Processante que está apurando os fatos envolvendo o Vereador Rodi Nei Borges, na qual será feita a oitiva das testemunhas de acusação, defesa e também depoimento pessoal do denunciado. Solicitou que a Assessora Cristiane apregoasse as partes. Estavam presentes os denunciantes Sr. Gabriel Santos Miranda e Sr. Guilherme Rossi Grossi. Ausente o denunciado Vereador Rodi Nei Borges, o Presidente Vereador Antônio Carrijo suspendeu a reunião por dez minutos. Às 09h13m, o Presidente Vereador Antônio Carrijo solicitou que a Assessora Cristiane apregoasse novamente as partes. Ausente o denunciado Vereador Rodi Nei Borges, o Presidente Vereador Antônio Carrijo nomeou como defensor dativo o advogado Dr. Luiz Alberto de Oliveira - OAB nº 114043, que adentrou a Sala. Presente a primeira testemunha de acusação Promotor Dr. Daniel Marotta Martinez, que adentrou a Sala. Tomando seus lugares, foi iniciada a oitiva da testemunha Promotor Dr. Daniel Marotta Martinez, que foi interrogada pelo Presidente Vereador Antônio Carrijo, pelo Relator Vereador Professor Edilson, pelo Membro Vereador Tunico e pelo defensor dativo Dr. Luiz Alberto de Oliveira. A reunião foi suspensa por vinte minutos. Às 10h48m, o Presidente Vereador Antônio Carrijo solicitou que a Assessora Cristiane apregoasse a testemunha de acusação Sr. Daniel Vieira Gomes, que adentrou a sala acompanhado de seu advogado Dr. Valdemir Jose Ferreira - OAB nº 163192. Foi iniciada a oitiva da testemunha Sr. Daniel Vieira Gomes, que ao ser interrogada pelo Presidente Vereador Antônio Carrijo, respondeu que iria se manter em silêncio. O Relator Vereador Professor Edilson, ressaltou que, apesar do Art. 342 do Código Penal não permitir que a testemunha se

mantenha em silêncio, não fará questionamentos pelo fato da testemunha responder a processo criminal. O Membro Vereador Tunico e o defensor dativo Dr. Luiz Alberto de Oliveira também não fizeram questionamentos à testemunha pelo mesmo fato. O Presidente Vereador Antônio Carrijo solicitou que a Assessora Cristiane apregoasse a testemunha de acusação Sr. Antônio Carlos dos Santos, que adentrou a sala acompanhado de seu advogado Dr. Valdemir Jose Ferreira - OAB nº 163192. Foi iniciada a oitiva da testemunha Sr. Antônio Carlos dos Santos, que ao ser interrogada pelo Presidente Vereador Antônio Carrijo, respondeu que iria se manter em silêncio. O Relator Vereador Professor Edilson, ressaltou que, apesar do Art. 342 do Código Penal não permitir que a testemunha se mantenha em silêncio, não fará questionamentos pelo fato da testemunha responder a processo criminal. O Membro Vereador Tunico e o defensor dativo Dr. Luiz Alberto de Oliveira também não fizeram questionamentos a testemunha pelo mesmo fato. O Presidente Vereador Antônio Carrijo solicitou que a Assessora Cristiane apregoasse a testemunha de acusação Sr. Valtemones do Nascimento Júnior, que não estava presente. O Presidente Vereador Antônio Carrijo solicitou que a Assessora Cristiane apregoasse o denunciado Vereador Rodi Nei Borges, que não estava presente. O Presidente Vereador Antônio Carrijo solicitou que seja notificado o denunciado Vereador Rodi Nei Borges para que no prazo de cinco dias apresente suas razões finais. Também notificou presencialmente nesta reunião o defensor dativo Dr. Luiz Alberto de Oliveira sobre este prazo e lhe abriu a palavra para suas alegações finais, que foram atermadas e será juntado no processo em trâmite, acostada sua assinatura. Questionado pelo Presidente Vereador Antônio Carrijo, o defensor dativo Dr. Luiz Alberto de Oliveira disse que suas alegações finais orais são válidas no processo caso o denunciado Vereador Rodi Nei Borges não tenha advogado constituído para apresentar tais razões. Solicitou que os membros da Comissão se manifestassem. Com a palavra o Relator Vereador Professor Edilson salientou que posteriormente irá apresentar Relatório Final. O Presidente Vereador Antônio Carrijo convocou para o dia 24 de março de 2020, às 14h, a reunião para entrega e aprovação do Parecer Final. Solicitou ainda que conste nessa ata a presença dos denunciantes, Srs. Gabriel Santos Miranda e Guilherme Rossi Grossi, que assinarão esta ata. Nada mais havendo a discutir, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 11h35m, da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será por todos assinada.

**Vereador Antônio Carrijo - Presidente
Vereadora Professor Edilson - Relator
Vereador Tunico - Membro
Gabriel Santos Miranda - Denunciante
Guilherme Rossi Grossi - Denunciante**



Comissão Processante - Portaria nº Portaria nº 168, de 10 de fevereiro de 2020 - Vereador Rodi Nei Borges
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 14h nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Câmara Municipal, situada na Avenida João Naves de Ávila, nº 1617, Santa Mônica, na Sala de Reuniões João Pedro Gustin, realizou-se a Terceira Reunião da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 168, de 10 de fevereiro de 2020, constituída pelos Vereadores Antônio Carrijo, Professor Edilson e Tunico, para apurar denúncias apresentadas contra o Vereador Rodi Nei Borges. Com a palavra o Presidente Vereador Carrijo agradeceu a presença dos membros da Comissão e de todos os demais presentes, sendo: a Assessora Jurídica Dra. Cristiane, o Assessor Jurídico Dr. Manoel, o Assessor Jurídico Dr. Rogério Zeidan, a Assessora do Departamento Técnico Legislativo Luciene, secretária ad hoc desta reunião, além da Assessoria de Imprensa da Câmara e imprensa local. O Presidente informou que a ata da segunda reunião foi lida, aprovada e publicada. Informou também que os autos do processo foram entregues, após a segunda reunião ao Relator, Professor Edilson para elaboração do Parecer Final. Ainda, explicou que juntou aos autos certidão que atestou que o Vereador denunciado não apresentou razões finais escritas no prazo legal, mesmo tendo sido notificado pelo servidor da Câmara Municipal especialmente designado para esse fim. O Presidente salientou que essa notificação que foi entregue ao Vereador Rodi também foi publicada no Jornal O Legislativo de 16 de março de 2020. Na audiência de instrução foi designado defensor dativo que, ao final da audiência, sendo notificado, optou por apresentar as razões finais orais, tendo assim sido obedecidas todas as exigências legais quanto ao contraditório e a ampla defesa. Feitos esses esclarecimentos, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão, Vereador Edilson para proceder a leitura do Parecer Final, que foi elaborado por ele. Lido o Parecer, que opinou pela procedência da denúncia, apontando ainda a questão não levantada na denúncia de improbidade administrativa e que foi tratada no Parecer. O Presidente elogiou o trabalho do Relator, exaltando o quanto é difícil o trabalho de uma Comissão Processante. Imediatamente colocou o Parecer em discussão, solicitando aos demais membros que se manifestassem. Com a palavra o Relator Edilson teceu considerações sobre o Parecer e ressaltou que irá se manifestar com a proposta de uma data para o Julgamento. Ainda, o membro, vereador Tunico elogiou o trabalho do Relator e fez apontamentos sobre a importância da análise feita pelo Relator, acompanhando o seu voto. Com a palavra o Presidente Vereador Carrijo também acompanhou o voto do Relator, ficando assim unânime na Comissão a decisão de procedência da denúncia. O Relator, tomando a palavra solicitou que conste em ata pedido para que a Comissão se posicione sobre a aprovação do dia 30.03.2020 como data para a Sessão de Julgamento, devendo ser requerida ao Presidente da Câmara. Todos concordaram e o Presidente solicitou à Assessoria Jurídica elaboração de ofício ao Presidente da Câmara para requerer a Sessão de Julgamento, na data escolhida. O Presidente colocou em aberto a palavra para as considerações finais. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente solicitou que fosse feita uma pausa para a finalização da ata. Após cinco minutos, foi reaberta a reunião, momento em que o Presidente solicitou a leitura da ata, o que foi feito pelo Relator. Aprovada a ata, o Presidente solicitou providências da

Assessoria Jurídica para publicação da ata dessa reunião e para proceder a notificação do denunciado sobre a decisão de procedência da denúncia e da data da sessão de julgamento que será 30.03.2020. Nada mais havendo a discutir, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será por todos os membros assinada.

VEREADOR ANTÔNIO CARRIJO - Presidente
VEREADOR PROFESSOR EDILSON - Relator
VEREADOR TUNICO - Membro

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

A COMISSÃO PROCESSANTE DO PEDIDO DE CASSAÇÃO nº 269/2020 publicada em 06março2020, CITA, por meio do presente edital, não sendo possível citá-lo pessoalmente conforme certidão de fls. 56, 57 e 58 dos autos, o Vereador VILMAR RESENDE, para tomar ciência do Processo Administrativo de Denúncia por Infração Político-Administrativa movido em seu desfavor, nos termos do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, pela prática, conforme denúncia, do ato indecoroso e o crime previsto no artigo 55, inciso II e VI da constituição Federal, devendo, a fim de promover sua defesa, impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias a partir da última publicação deste edital, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de citação válida e prosseguimento do feito.

Uberlândia/MG, 25 de março de 2020.

Pastor Átila Carvalho
Presidente da Comissão Processante

EDITAL DE CITAÇÃO

A COMISSÃO PROCESSANTE DO PEDIDO DE CASSAÇÃO nº 271/2020 publicada em 06março2020, CITA, por meio do presente edital, não sendo possível citá-lo pessoalmente conforme certidão de fls. 56 dos autos, o Vereador RONALDO ALVES, para tomar ciência do Processo Administrativo de Denúncia por Infração Político-Administrativa movido em seu desfavor, nos termos do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, pela prática, conforme denúncia, do ato indecoroso e o crime previsto no artigo 55, inciso II e VI da constituição Federal, devendo, a fim de promover sua defesa, impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias a partir da última publicação deste edital, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de citação válida e prosseguimento do feito.

Uberlândia/MG, 25 de março de 2020.

Pastor Átila Carvalho
Presidente da Comissão Processante



PORTARIAS**PORTARIA 316/2020****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de abril de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Claudio Alberto Gonçalves Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de março de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 317/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de abril de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Camila Vasconcelos.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de abril de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Camila Vasconcelos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de março de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 318/2020**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 01 de abril de 2020, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Jaqueline Carneiro Dias.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Kalita Silva Borges.

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 01 de abril de 2020, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Jaqueline Carneiro Dias.
Kalita Silva Borges.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de março de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 319/2020**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de abril de 2020, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Clayton

César Ribeiro da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP -05
Wélerson Araújo.

Assessor Parlamentar Cód. ASP -06
João Antônio da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de março de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 320/2020**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de abril de 2020, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Carlão):

Assessor Parlamentar Cód. ASP -01
Juliana Cristina Barros.

Assessor Parlamentar Cód. ASP -03
Ilmar da Silva Paula.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Jean Reinaldo Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de março de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 321/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de abril de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charlão):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Fernando Berdnaski de Araújo.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de abril de 2020, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charlão):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Fernando Berdnaski de Araújo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de março de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 322/2020

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de abril de 2020, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Amado da Silva Nunes Junior:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Abner Antônio Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Anderson Alves de Araújo.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Gilmar Fernandes da Silveira.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de abril de 2020, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Amado da Silva Nunes Junior:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Abner Antônio Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Anderson Alves de Araújo.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Gilmar Fernandes da Silveira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de março de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 323/2020

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 02 de abril de 2020, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charlão):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Fernanda Maria Alves Arantes.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
João Paulo Meneses Massuco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de março de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 324/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de abril de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Cassia Maria Ferreira Bomfim Del Cassale.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de março de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 325/2020

REVOGA A PORTARIA 291 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 291 de 10 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de março de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

CORONAVÍRUS COVID-19

O que você precisa saber e fazer.

Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Toque ou aperto de mãos



Objetos ou superfícies contaminadas

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar

PORTARIA 326/2020**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, Considerando a renúncia da vereadora Michele Guimarães Bretas Souza;
Considerando o disposto no Art. 16 da Lei Complementar 346/2004, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar 397/2005;
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 24 de março de 2020, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da vereadora renunciante Michele Guimarães Bretas Souza:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Kamila Milena Pereira da Silva.

Pedro Miguel de Araújo.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Marcia Helena Evangelista.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Franciele de Paula Argerich.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Bruno Muniz de Souza.

Elizabeth Tsicalas Diniz Figueiredo.

Webe Alves de Queiroz.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06

Cristiano Vasconcelos Vieira Garcia.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Izabela Guedes Terra.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Valleska Tayane Faria Felipe.

Wesley Alves Queiroz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de março de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS

Presidente

PORTARIA 327/2020**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de abril de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charlão):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Bruno Henrique de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de março de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS

Presidente

PORTARIA Nº 328/2020**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS, PARA ESTUDO E RELATÓRIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de elaboração do Plano de Desenvolvimento que contemplará o Programa de Capacitação Profissional, com a manutenção da Comissão instituída pela Portaria nº 054 de 23/01/2020, ante as razões apresentadas no Memorando Interno nº 014/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Uberlândia, 24 de março de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS

Presidente da Câmara



www.camarauberlandia.mg.gov.br

CORONAVÍRUS
C O V I D - 1 9

Saiba como proteger você e sua família

Acesse
saude.gov.br/coronavirus

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2728, TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 05 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br